



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestar Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública na elaboração de Orçamento, PPA (Plano Pluri Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual), Execução Orçamentária e prestação de Contas RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), RGF (Relatório de Gestão Fiscal), Balanço Geral, SIOPE (Educação), SIOPS (Saúde), SISTN (Caixa), além das prestações de contas dos Fundos Municipais, em meio documental e eletrônico, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) alimentando o portal SPE. para Atendimento as Necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta - PA e Fundos Municipais.

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta - PA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São João da Ponta - PA, 03 de janeiro de 2024.

LIDIANE DE SOUSA
CARVALHO:82390517234
Assinado de forma digital
por LIDIANE DE SOUSA
CARVALHO:82390517234

Lidiane de Sousa Carvalho
Ordenadora de Despesas